



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 988 DE 08 DE JUNHO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: Secretaria da Câmara

Verba: 01010212.001

Item: 3132 - Outros Serviços e EncargosCr\$ 540.000,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recursos à anulação parcial das seguintes verbas:

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: Secretaria da Câmara

Verba: 01010211.015

Item: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 40.000,00.

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: Secretaria da Câmara

Verba: 01010211.001

Item: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....
.....Cr\$...500.000,00.

Total:Cr\$ 540.000,00.

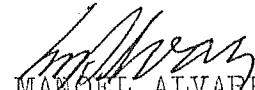
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



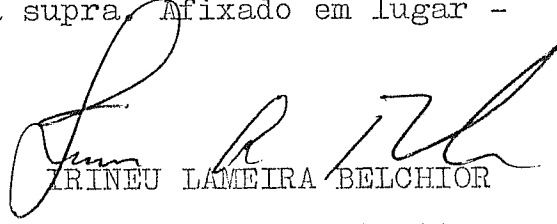
Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de junho
de 1981.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar - de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo